



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 02/02/2022

Chamada para VOTAÇÃO da

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/2022: Altera a Redação do artigo 49, da Lei Complementar n.º 017/2019 que trata do Código de Proteção Ambiental do Município de Alfredo Chaves, referente à publicação e prazo para concessão e renovação de Licença.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO				X
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*	X			
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X			
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	OSVALDO SGULMARO	X			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI	X			
09	SERGIO BIANCHI	X			

* Vota por ser proposição de maioria absoluta, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, Inciso II.

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
(1) Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado

OSVALDO SGULMARO
2º Secretário

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DESPACHO


PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/2022: Altera a Redação do artigo 49, da Lei Complementar n.º 017/2019 que trata do Código de Proteção Ambiental do Município de Alfredo Chaves, referente à publicação e prazo para concessão e renovação de Licença.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

02 / 02 / 22



Assinatura

